



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 187/2017 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 13 DE JUNHO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10º, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Decreto N° 187 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 13 de 06 de 2017.

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Brasil Novo, o dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Brasil Novo/PA, em 13 de junho de 2017.


GERALDO LORENZONI JUNIOR

Prefeito em Exercício